



25140000072321

Processo: 25/1400-0007232-1

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2025

EMPRESA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

CNPJ: 00.360.305/0001-04;

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de prestação de serviços de pagamentos/créditos via intercâmbio de dados em meio eletrônico, através do Sistema FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS - FPE e os sistemas da CONTRATADA, efetuados pelo contrato a favorecidos determinados pela CONTRATANTE sejam estas pessoas físicas ou jurídicas;

SOLICITANTE: TESOURO DO ESTADO;

VALOR TOTAL: os serviços serão prestados sem custos à CONTRATANTE;

BASE LEGAL: Caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

JUSTIFICATIVA: Atualmente, diversos pagamentos e transferências financeiras efetuados pelas Tesourarias administradas pelo Tesouro do Estado, em especial aqueles originados de recursos e convênios federais são, por legislação própria, efetuados na Caixa Econômica Federal (CEF). Via de regra, a SEFAZ, por intermédio do Tesouro do Estado, utiliza para processamento destas operações o sistema Finanças Públicas Estaduais (FPE), por ser o sistema oficial transacional contábil e financeiro utilizado pelos Órgãos e Entidades do Estado do Rio Grande do Sul para execução e controle das despesas públicas. Para operacionalizar tais transações está em vigor o contrato 20/04/037, com vigência até 07/11/2025, que oportuniza que créditos e transações financeiras sejam realizados de forma eletrônica a favorecidos determinados pelo contratante, sejam estes, pessoas físicas ou jurídicas. Desta forma, nova contratação, com o mesmo objetivo, será necessária para manutenção dos serviços;

AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a inexigibilidade de licitação, nos termos do caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Em __/__/2025.





25140000072321

Nome do documento: Termo de Inexigibilidade 055-2025 - para assinatura ordenador.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Elói Astir Stertz

SEFAZ / TE/GAB / 184145901

20/10/2025 16:47:04

